



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Parecer

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a (GOV)

Autor: Deputada Jamila Madeira

Aprova o Orçamento do Estado para 2018.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

- **Nota Introdutória**

O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª – *Aprova o Orçamento do Estado para 2018*, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º e no n.º 1 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

A presente iniciativa legislativa deu entrada na Assembleia da República a 13 de outubro de 2017, tendo, no mesmo dia, sido admitida e baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA). No dia 18 de outubro, em reunião, de acordo com o estatuído no artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), a COFMA nomeou como autora do parecer da Comissão a senhora Deputada Jamila Madeira (PS).

No dia 25 de outubro foram realizadas as audições regimentais, pela COFMA conjuntamente com a Comissão de Trabalho e Segurança Social, do ministro das Finanças e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

- **Objeto, motivação e conteúdo da iniciativa**

- I. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2018**

- I.1. Contexto Internacional**

As projeções atuais do FMI apontam para um reforço do crescimento da economia mundial em 2017 para 3,6% (3,2% em 2016) e que, devido ao fortalecimento do comércio mundial de bens e serviços, se prolongará em 2018 (3,7%).

No primeiro semestre de 2017 acelerou o crescimento do G20 para 3,5% em termos homólogos reais, as trocas comerciais de mercadorias melhoraram, o comércio mundial cresceu para 4,1%.

Verificou-se um maior dinamismo da economia na área do Euro tendo o PIB registado, em média, na primeira metade de 2017, um crescimento real homólogo de 2,1%.

A atividade económica dos EUA e do Japão também registaram melhorias, mas mais moderadas.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A aceleração do crescimento da economia mundial que se prevê para 2018 ficará a dever-se às economias emergentes, já que será de esperar a continuação de um crescimento mais moderado nas economias avançadas.

O FMI prevê a estabilização do preço do petróleo nos 50 USD/bbl face ao acordo alcançado entre a OPEP e a Rússia. Os preços das matérias-primas não energéticas deverão desacelerar em 2018.

Face à elevada incerteza de recuperação económica e de inflação contida, os níveis das taxas de juro das economias avançadas deverão manter-se baixas durante um período alargado.

1.2 A Economia Portuguesa em 2017

No primeiro semestre de 2017 o PIB em Portugal registou o maior crescimento homólogo real desde 2001, graças à forte dinâmica do investimento e das exportações o crescimento do PIB português superou o crescimento médio que se verificou na área do euro.

O aumento da procura interna e a melhoria registada na procura externa líquida contribuíram para o crescimento da atividade económica no primeiro semestre de 2017.

Quadro I.2.1. Principais indicadores macroeconómicos

	2015	2016	2016				2017		
			I	II	III	IV	I	II	I-II
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)									
PIB	1,8	1,5	1,2	1,0	1,8	2,2	2,8	3,0	2,9
Consumo Privado	2,3	2,1	2,3	1,2	2,0	2,9	2,3	1,9	2,1
Consumo Público	1,3	0,6	1,6	0,7	0,2	0,0	-0,3	-0,6	-0,5
Investimento (FBCF)	5,8	1,6	-0,8	-0,6	1,7	6,1	9,9	10,3	10,1
Exportações de Bens e Serviços	6,1	4,1	3,6	1,7	4,9	6,0	9,7	8,1	8,9
Importações de Bens e Serviços	8,5	4,1	4,2	1,3	3,7	7,3	9,1	7,0	8,0
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)									
Procura Interna	2,8	1,6	1,5	0,8	1,3	3,0	2,8	2,7	2,7
Procura Externa Líquida	-1,1	-0,1	-0,3	0,1	0,4	-0,7	0,1	0,3	0,2
Evolução dos Preços									
Deflator do PIB	2,0	1,4	2,0	1,6	1,0	1,0	0,6	1,3	1,0
IPC	0,5	0,6	0,5	0,5	0,7	0,8	1,4	1,4	1,4
Evolução do Mercado de Trabalho									
Emprego (Contas Nacionais)	1,4	1,6	1,1	0,8	2,3	2,3	3,3	3,6	3,4
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	12,4	10,8	10,5	10,5	10,1	8,8	9,5
Produtividade aparente do trabalho	0,4	-0,1	0,1	0,2	-0,5	-0,1	-0,4	-0,6	-0,5
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)									
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,3	1,0	-0,3	-1,6	4,4	1,4	-0,3	-1,4	-0,9
- Saldo da Balança Corrente	-0,9	0,1	-0,8	-2,2	3,2	0,2	-1,0	-2,1	-1,6
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	0,6	0,9	-0,7	1,0	4,0	-0,6	-1,3	0,9	-0,2
- Saldo da Balança de Capital	1,2	0,9	0,6	0,7	1,2	1,2	0,8	0,6	0,7

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais por sector institucional, segundo trimestre de 2017.

A Formação Bruta de Capital Fixo aumentou 10,1% e o consumo privado cresceu 2,1%, ambos em termos homólogos reais, as exportações cresceram 8,9% devido ao aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Como reflexo da melhoria da atividade económica, o mercado de trabalho registou um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego que igualou à média da área do euro pela primeira vez desde 2006.

A inflação registou um aumento moderado, o Índice de Preços no Consumidor registou um crescimento médio de 1,3% nos primeiros 9 meses do ano.

No primeiro semestre de 2017 dá-se uma queda de 0,5% na produtividade aparente do trabalho resultante do crescimento do emprego acima do crescimento do PIB.

A economia portuguesa registou uma queda dos termos de troca (-1,3%), queda que se iniciou no último trimestre de 2016. Este valor é explicado por, nos dois primeiros trimestres de 2017, a variação homóloga do deflator das importações (5% no primeiro semestre) ter sido superior à variação do deflator das exportações (3,6%), ambos influenciados pela evolução da componente energética. A perda de termos de troca dos bens foi superior à dos serviços (-1,4% contra -0,1%).

No segundo trimestre de 2017, face ao período homólogo, a economia apresentou uma capacidade de financiamento de 1% do PIB.

Quadro I.2.8. Balança de pagamentos
(% do PIB, ano terminado)

	2015	2016	2016				2017	
			I	II	III	IV	I	II
Balança de Pagamentos (Saldos, % do PIB)								
Capacidade / necessidade de financiamento	0,3	1,0	0,5	0,8	1,0	1,0	1,0	1,0
Balança de Capital	1,2	0,9	1,1	0,9	1,0	0,9	1,0	0,9
Balança Corrente	-0,9	0,1	-0,6	-0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
Balança de Bens e Serviços	0,6	0,9	0,6	0,9	1,1	0,9	0,8	0,8
Balança de Bens	-4,5	-4,4	-4,5	-4,2	-4,2	-4,4	-4,5	-4,9
Balança de Serviços	5,1	5,3	5,1	5,1	5,3	5,3	5,3	5,6
Balança de Rendimentos Primários	-2,7	-2,2	-2,3	-2,4	-2,5	-2,2	-2,3	-2,2
Balança de Rendimentos Secundários	1,3	1,3	1,2	1,4	1,4	1,3	1,6	1,5

Nota: valores poderão não somar devido a arredondamentos.

Fonte: INE.

I.3. Perspetivas Macroeconómicas para 2018

Espera-se que o dinamismo da economia portuguesa em 2018 se venha a manter com o PIB a crescer 2,2%, acima da média da zona euro.

Para 2018 é esperada a continuação de um forte crescimento da procura externa (de bens) relevante para Portugal, em torno de 4%, ainda que em desaceleração. Esta evolução é explicada pelo abrandamento esperado da economia dos principais parceiros comerciais, com destaque para a Espanha, Alemanha, Reino Unido, EUA e Angola, que se deverá refletir no crescimento real das respetivas importações de bens.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O cenário macroeconómico assenta num conjunto de hipóteses sobre a envolvente externa das quais se destacam as relacionadas com a evolução dos principais parceiros económicos de Portugal e com a evolução do preço do petróleo, das taxas de juro e das taxas de câmbio.

Quadro I.3.3. Cenário macroeconómico 2017-2018
(taxa de variação, %)

	2015	2016	2017 ^(e)	2018 ^(p)	2017 ^(e)	2018 ^(p)
	INE		OE 2018		PE 2017-2021	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	1,8	1,5	2,6	2,2	1,8	1,9
Consumo Privado	2,3	2,1	2,2	1,9	1,6	1,6
Consumo Público	1,3	0,6	-0,2	-0,6	-1,0	-0,8
Investimento (FBCF)	5,8	1,6	7,7	5,9	4,8	5,1
Exportações de Bens e Serviços	6,1	4,1	8,3	5,4	4,5	4,5
Importações de Bens e Serviços	8,5	4,1	8,0	5,2	4,1	4,1
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura Interna	2,8	1,6	2,7	2,2	1,7	1,8
Procura Externa Líquida	-1,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,1
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5
IPC	0,5	0,6	1,2	1,4	1,6	1,7
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego (Contas Nacionais)	1,4	1,6	2,7	0,9	1,3	1,0
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	9,2	8,6	9,9	9,3
Produtividade aparente do trabalho	0,4	-0,1	-0,1	1,2	0,5	0,8
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,3	1,0	0,8	1,0	1,1	1,5
- Saldo da Balança Corrente	-0,9	0,1	-0,1	0,1	0,2	0,5
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	0,6	0,9	0,9	1,0	1,2	1,4
- Saldo da Balança de Capital	1,2	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0

(e) estimativa, (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Para 2018 é esperado um crescimento do PIB de 2,2%, desacelerando por via de um menor contributo da procura interna, enquanto a procura externa líquida deverá apresentar um contributo nulo, o consumo privado continuará a aumentar, o investimento (FBCF) manter-se-á como a componente mais dinâmica da procura interna, refletindo o dinamismo do investimento empresarial e do investimento público. A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá fixar-se nos 1,4% em 2018, mais 0,2 p.p. do que em 2017.

No quadro dos compromissos assumidos no Plano de Estabilidade e no Plano Nacional de Reformas 2017-2021 este orçamento assume-se alinhado com estes com vista à superação dos bloqueios estruturais identificados na economia nacional.

Perspetiva-se uma progressiva melhoria dos desequilíbrios macroeconómicos quer internos, quer externos, da economia portuguesa.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

As perspetivas macroeconómicas e orçamentais agora apresentadas encontram-se em linha com as mais recentes projeções de outras instituições relativamente à economia portuguesa. Todas as entidades antevêm um crescimento económico em 2018 face ao alcançado em 2017.

Quadro I.3.4. Previsões macroeconómicas e orçamentais

	MF		CE		OCDE		FMI		BdP	CFP	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2017	2018
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)											
PIB	2,6	2,2	1,8	1,6	2,1	1,6	2,5	2,0	2,5	2,7	2,1
Consumo Privado	2,2	1,9	1,9	1,3	2,0	1,5	:	:	1,9	2,2	2,1
Consumo Público	-0,2	-0,6	0,4	0,5	-1,0	-0,8	:	:	0,3	0,7	0,0
Investimento (FBCF)	7,7	5,9	5,4	4,7	6,5	2,3	:	:	8,0	9,1	5,2
Exportações de Bens e Serviços	8,3	5,4	4,4	4,2	5,5	4,5	7,9	5,2	7,1	7,9	4,0
Importações de Bens e Serviços	8,0	5,2	5,2	4,5	5,2	3,9	7,4	5,0	6,9	7,6	4,1
Evolução dos Preços											
Deflador do PIB	1,3	1,4	1,4	1,4	1,1	1,5	2,2	1,7	:	1,3	1,8
IPC*	1,2	1,4	1,4	1,5	1,6	1,4	1,6	2,0	1,6	1,6	1,9
Evolução do Mercado de Trabalho											
Emprego	2,7	0,9	1,4	0,9	1,3	0,9	2,6	0,7	3,1	2,8	1,1
Taxa de Desemprego (%)	9,2	8,6	9,9	9,2	9,7	8,9	9,7	9,0	9,0	9,2	8,5
Produtividade aparente do trabalho	-0,1	1,2	0,4	0,7	0,8	0,6	-0,1	1,3	-0,6	-0,1	1,0
Saldos das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)											
- Capacidades líquidas de financiamento face ao exterior	0,8	1,0	1,4	1,5	:	:	:	:	1,8	1,3	1,3
- Saldo da Balança Corrente	-0,1	0,1	0,5	0,5	0,4	0,8	0,4	0,3	:	0,3	0,3
Cap./Nec. de financ. das Admin. Públicas (% do PIB)											
Saldo primário	2,5	2,7	2,4	2,2	2,3	2,7	:	:	:	2,5	2,6
Saldo estrutural	-1,8	-1,3	-2,2	-2,4	-1,0	-1,2	:	:	:	-1,8	-1,6
Dívida Externa das Administrações Públicas (% do PIB)											
	126,7	123,5	128,5	126,2	128,6	126,5	125,7	122,5	:	126,8	123,2

Fontes: FMI - *World Economic Outlook*, out 2017; Comissão Europeia, *Economic Forecast*, maio 2017; OCDE - *Economic Outlook*, junho/2017; Banco de Portugal - *Projeções para a economia portuguesa em 2017*, out 2017; CFP - *Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2017-2021 – Atualização*, set 2017; Ministério das Finanças.

A generalidade das Instituições corrobora o firme compromisso de o Governo prosseguir, em 2018, a redução sustentada do défice público. Em relação à dívida pública, todas as entidades preveem a sua redução em percentagem do PIB, com o FMI a apresentar a previsão mais otimista, quer para 2017 quer para 2018.

Há que ter em conta os riscos e como refere o relatório do Orçamento do estado para 2018: “As projeções para a economia mundial estão rodeadas de incerteza, associadas sobretudo:

- À maior dificuldade em prever o impacto das medidas de política económica dos EUA, essencialmente nos domínios orçamental, regulação do sistema financeiro e implementação de políticas protecionistas, as quais originam a redução de fluxos comerciais e da própria circulação de pessoas;
- Às alterações no plano económico, político e institucional da União Europeia, decorrente da saída do Reino Unido da UE (*Brexit*);

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

- Ao recente aumento das tensões geopolíticas em torno da Coreia do Norte, os países vizinhos e os EUA com repercussões nos mercados financeiros internacionais; assim como ao prosseguimento das tensões associadas aos conflitos e guerras civis no Médio Oriente e África em acumulação com a persistência do problema dos refugiados e dos movimentos migratórios que circundam a Europa”.

Considerando os riscos, simulam-se os impactos esperados para 2018, nomeadamente o aumento do preço do petróleo em 20% e uma desaceleração da procura externa relevante para Portugal em 2 p.p..

II. Conta das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

II.1. Evolução Recente

O ano de 2017 foi histórico para a política orçamental portuguesa, graças à redução do défice foi possível a saída do país do Procedimento por Défices Excessivos, no qual se encontrava desde 2009. A imagem de Portugal melhorou de forma significativa ao nível europeu e internacional o que se traduz em poupanças significativas nos juros da dívida portuguesa.

A política orçamental em 2018 dará continuidade à consolidação das finanças públicas e à diminuição das desigualdades sociais com recurso ao redimensionamento dos escalões e à eliminação total da sobretaxa de IRS.

Continua a ser prioritário no Orçamento do Estado para 2018 a reposição dos rendimentos das famílias, com o descongelamento das carreiras dos funcionários públicos, a melhoria das condições de investimento e a redução do défice e da dívida pública.

II.2. Consolidação Orçamental

Em 2018 a estratégia de consolidação orçamental permitirá um défice de 1% do PIB que resultará da redução da despesa, resultante, por exemplo, da diminuição do valor dos encargos com juros, e do aumento da receita.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro II.2.1. Conta das Administrações Públicas 2016-2018

	2016	2017 ^e	2018 ^P	2017/16	2018/17
	% do PIB			Var. p.p.	
1. Receitas Fiscais	25,1	25,2	25,0	0,2	-0,3
Impostos s/Produção e Importação	14,8	15,0	15,1	0,2	0,1
Impostos s/Rendimento e Património	10,3	10,2	9,8	-0,1	-0,4
2. Contribuições Sociais	11,7	11,7	11,7	0,0	0,0
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	9,1	9,2	9,3	0,1	0,1
3. Outras Receitas Correntes	5,9	5,8	6,1	-0,1	0,4
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	42,6	42,7	42,8	0,1	0,1
5. Receitas de Capital	0,4	0,7	0,7	0,2	0,0
6. Total Receitas (4+5)	43,0	43,4	43,5	0,3	0,1
7. Consumo Intermédio	5,6	5,6	5,6	0,0	0,0
8. Despesas com Pessoal	11,3	11,1	10,8	-0,2	-0,4
9. Prestações Sociais	19,0	18,7	18,6	-0,2	-0,1
Das quais: Prestações que não em Espécie	17,1	16,9	16,8	-0,2	-0,1
10. Juros	4,2	3,9	3,6	-0,3	-0,4
11. Subsídios	0,5	0,5	0,5	0,0	0,0
12. Outras Despesas Correntes	2,5	2,5	2,6	0,0	0,1
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	43,1	42,5	41,8	-0,6	-0,7
<i>Da qual: Despesa Corrente Primária (13-10)</i>	<i>38,9</i>	<i>38,5</i>	<i>38,2</i>	<i>-0,4</i>	<i>-0,3</i>
14. Formação Bruta de Capital Fixo	1,5	1,7	2,3	0,2	0,6
15. Outras Despesas de Capital	0,4	0,7	0,5	0,2	-0,2
16. Total Despesas de Capital (14+15)	1,9	2,4	2,8	0,4	0,4
17. Total Despesa (13+16)	45,0	44,8	44,5	-0,2	-0,3
<i>Da qual: Total Despesa Primária</i>	<i>40,8</i>	<i>40,9</i>	<i>40,9</i>	<i>0,1</i>	<i>0,1</i>
18. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (6-17)	-2,0	-1,4	-1,0	0,6	0,4

E – estimativa; P- previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Como é referido no relatório do Orçamento do Estado para 2018: “O crescimento do PIB, a queda do desemprego e o crescimento do emprego, constituem elementos do enquadramento macroeconómico que irão determinar os desenvolvimentos da receita e da despesa das Administrações Públicas”.

Vejamos as principais medidas de política orçamental:

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro II.2.2. Medidas de Política Orçamental em 2017 e 2018

Principais medidas de política orçamental	milhões de euros		% do PIB	
	2017	2018	2017	2018
Receita				
Adicional ao IMI	130		0,1	-
Atualização de IABA	80		0,0	0,0
Tributação de Produtos com elevado teor de sal		30	-	0,0
Alteração no Imposto sobre produtos petrolíferos	70		0,0	0,0
Alteração de Escalões de IRS		-230	-	-0,1
Eliminação gradual da sobretaxa de IRS	-200	-260	-0,1	-0,1
Alterações IEC		150	-	0,1
IVA da restauração	-175		-0,1	-
Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES)	100		0,1	-
Exercício de revisão da receita	75	50	0,0	0,0
Dividendos BdP	166	148	0,1	0,1
Fundos Estruturais	285	167	0,1	0,1
Total de medidas do lado da receita	531	55	0,3	0,0
Despesa				
Efeito líquido direto da reposição salarial	181		0,1	-
Efeito líquido do descongelamento gradual de carreiras		211	-	0,1
Emprego público- 2017: Regra 2 por 1; 2018: 3 por 2	-122	-23	-0,1	0,0
Reposição das 35 horas semanais	25		0,0	-
Prestação Social para a Inclusão	20	79	0,0	0,0
Exercício de revisão da despesa	-75	-287	0,0	-0,1
Congelamento Nominal do Consumo Intermédio	-215	-300	-0,1	-0,2
Atualização Extraordinária de Pensões	79	154	0,0	0,1
Reformas longas carreiras		48	-	0,0
Poupanças em juros	-277	-307	-0,1	-0,2
Contenção da Outra despesa corrente	-50	-180	0,0	-0,1
Fundos Estruturais	143	178	0,1	0,1
Total de medidas do lado da despesa	-292	-427	-0,2	-0,2
Impacto no saldo	823	482	0,4	0,2

Fonte: Ministério das Finanças.

II.3. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

O objetivo para o défice das Administrações Públicas em 2018 é ficar em -1,0% do PIB.

Quadro II.3.1. Contas das Administrações Públicas (ótica da Contabilidade Nacional)

(milhões de euros)

	2016	2017 E	2018 OE	Taxa de variação (%)			% do PIB		
				2016	2017 E	2018 OE	2016	2017 E	2018 OE
Receita corrente	78 909	82 212	85 364	2,0	4,2	3,8	42,6	42,7	42,8
Receita fiscal	46 428	48 563	49 747	1,8	4,6	2,4	25,1	25,2	25,0
Impostos s/ produção e importação	27 347	28 880	30 166	4,9	5,6	4,5	14,8	15,0	15,1
Impostos correntes s/ rendimento, património	19 081	19 683	19 580	-2,3	3,2	-0,5	10,3	10,2	9,8
Contribuições sociais	21 609	22 502	23 357	4,0	4,1	3,8	11,7	11,7	11,7
das quais: efetivas	16 929	17 736	18 621	4,6	4,8	5,0	9,1	9,2	9,3
Vendas	6 625	6 789	7 557	3,8	2,5	11,3	3,6	3,5	3,8
Outra receita corrente	4 247	4 358	4 704	-7,5	2,6	7,9	2,3	2,3	2,4
Receita de capital	796	1 296	1 361	-43,1	62,7	5,0	0,4	0,7	0,7
Receita total	79 706	83 507	86 725	1,2	4,8	3,9	43,0	43,4	43,5
Despesa corrente	79 818	81 717	83 265	1,0	2,4	1,9	43,1	42,5	41,8
Despesas com pessoal	20 881	21 409	21 480	2,6	2,5	0,3	11,3	11,1	10,8
Consumo intermédio	10 418	10 772	11 256	4,2	3,4	4,5	5,6	5,6	5,6
Prestações sociais	35 113	36 057	37 056	1,2	2,7	2,8	19,0	18,7	18,6
em dinheiro	31 730	32 505	33 449	1,2	2,4	2,9	17,1	16,9	16,8
em espécie	3 383	3 552	3 607	0,3	5,0	1,5	1,8	1,8	1,8
Subsídios	975	1 010	1 094	-13,2	3,6	8,3	0,5	0,5	0,5
Juros	7 761	7 569	7 126	-5,5	-2,5	-5,8	4,2	3,9	3,6
Outra despesa corrente	4 671	4 900	5 252	1,2	4,9	7,2	2,5	2,5	2,6
Despesa de capital	3 552	4 540	5 493	-53,7	27,8	21,0	1,9	2,4	2,8
Formação bruta de capital fixo	2 734	3 224	4 525	-32,4	17,9	40,4	1,5	1,7	2,3
Outra despesa de capital	819	1 316	967	-77,4	60,8	-26,5	0,4	0,7	0,5
Despesa total	83 371	86 257	88 758	-3,8	3,5	2,9	45,0	44,8	44,5
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	-3 665	-2 750	-2 034				-2,0	-1,4	-1,0

Fonte: INE (2016); Ministério das Finanças

O aumento da despesa de 2,9% reflete a evolução do consumo intermédio e das prestações sociais, que em 2018 terão atualização real, bem como o aumento extraordinário das pensões. As despesas com pessoal traduzem o descongelamento parcial das progressões na Administração Pública.

II.4. Trajetória da Dívida Pública

Para 2018 espera-se uma redução da dívida pública em 2,8 p.p. do PIB, ficando em 123,5% do PIB. Esta variação ficará a dever-se ao efeito positivo do saldo primário em que a acumulação de excedentes que deriva da capacidade do crescimento da economia irá compensar o impacto negativo dos juros.

Quadro II.4.1. Trajetória da dívida
(% do PIB)

	2015	2016	2017 ^a	2018 ^b
Dívida pública consolidada (% PIB)	128,8	130,1	126,2	123,5
Variação em p.p. do PIB	-1,8	1,4	-3,9	-2,8
Efeito saldo primário	-0,2	-2,2	-2,5	-2,6
Efeito dinâmico	-0,3	0,5	-1,0	-0,8
Efeito juros	4,6	4,2	3,9	3,6
Efeito PIB	-4,9	-3,7	-4,9	-4,4
Outros	-1,3	3,1	-0,4	0,6

Fonte: Ministério das Finanças.

III. Estratégia de Promoção do crescimento económico e de Consolidação Orçamental

O Orçamento do Estado para 2018 pretende promover maior equidade social e reforçar o crescimento económico, promovendo o cumprimento do estabelecido no Programa do Governo em prole da defesa do Estado Social.

Assim no relatório do Orçamento do Estado para 2018 estão explicitas todas as Orientações e Medidas de Política para 2018 que se enumeram de seguida:

Medidas de Promoção do Crescimento e de Reforço da Coesão Social:

- Alívio Fiscal;
- Prioridade à Economia;
- Investimento Público e Privado;
- Portugal 2020 – um instrumento ao serviço do crescimento;
- Capitalização das Empresas;
- Serviços Públicos de Qualidade;
- Aposta no Serviço Nacional de Saúde;
- Aposta na Educação e na Ciência;
- Cultura (foco na cultura como área transversal e impulsionadora de qualificação);
- Carreira, Motivação e Absentismo;
- Combate à Pobreza e Promoção da Inclusão Social;
- Prestações Sociais.

Medidas de Promoção da Consolidação Orçamental: Revisão da Despesa Pública:

- Exercício de Revisão da despesa Pública;
- Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública;
- Compras Públicas;

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

- Imobiliário (Inventariação e Regularização, Reorganização institucional, Legislação, Simplex – Portal do Imobiliário Público)
- Acompanhamento e monitorização das empresas públicas – Reorganização:
 - Sector da Requalificação Urbana;
 - Sector da Defesa;
 - Sector dos transportes;
 - Sector dos Portos;
 - Veículos Apreendidos;
 - Educação;
 - Saúde;
 - Justiça;
 - Administração Interna.

Quadro III.2.1. Efeito orçamental de medidas do exercício de revisão da despesa

Descrição da medida		Impacto (M€)
Saúde		
	Revisão de preços e comparticipações	15
	Revisão Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde	9
	Dispositivos médicos e reagentes	23
	Medidas transversais na área do medicamento	10
	Contribuição extraordinária dispositivos médicos	24
	Reforço monitorização orçamental e poupança associada a pagamento de dívidas	75
	Combate à fraude	10
Total		166.0
Educação		
	Efeito demográfico	30
	Redução absentismo	10
	Revisão contratos de associação	6.4
	Eliminação comissões bancárias (pagamento salários)	2
	Ganho de eficiência nas despesas de funcionamento das escolas por recurso a novas tecnologias	1
Total		49.4
Compras Públicas		
	Centralização de compra de energia	4.2
	Contratação de transporte e alojamento	8.3
Total		12.5
Administração Interna		
	Externalização de funções de suporte	3
	Programa de mobilidade	2
	Modernização frotas de veículos	4.5
Total		9.5
Redução absentismo (excl. educação)		50
TOTAL		287

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Orientações de Política Fiscal:

- Medidas que promovem a justa redistribuição do rendimento;
- Medidas de simplificação processual e proteção do contribuinte;
- Medidas de Combate à fraude e evasão fiscais.

IV. Conta das administrações Públicas (Contabilidade Pública)

IV.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

O saldo das administrações Públicas deverá rondar os -3.353 milhões de euros em 2018. O défice contará com o contributo positivo da Segurança Social, de 973,6 milhões de euros, e da Administração Local e Regional, de 929,8 milhões de euros, já a Administração Central contribuirá negativamente para o défice com -5.256,5 milhões de euros.

Quadro VI.1.1. Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública
(milhões de euros)

	2016	2017 E	2018 OE	Taxa de variação (%)			% do PIB		
				2016	2017 E	2018 OE	2016	2017 E	2018 OE
Receitas Correntes	76 501	79 507	82 817	3,2	3,9	4,2	41,3	41,3	41,5
Impostos diretos	21 047	21 514	21 845	-2,0	2,2	1,5	11,4	11,2	11,0
Impostos indiretos	24 688	25 732	26 929	6,8	4,3	4,7	13,3	13,4	13,5
Contribuições de segurança social	19 485	19 621	20 471	4,4	0,7	4,3	10,5	10,2	10,3
Outras receitas correntes	11 161	12 648	13 562	6,6	13,3	7,2	6,0	6,6	6,8
Diferenças de consolidação	140	-8	9						
Receitas de Capital	1 821	2 559	3 480	-8,9	40,5	36,0	1,0	1,3	1,7
Receita Total	78 323	82 066	86 297	2,9	4,8	5,2	42,3	42,6	43,3
Despesas Correntes	77 475	78 932	82 811	2,5	1,9	4,9	41,8	41,0	41,5
Despesas com pessoal	19 623	19 990	20 171	3,6	1,9	0,9	10,6	10,4	10,1
Aquisição de bens e serviços	11 789	12 211	12 931	1,1	3,8	5,9	6,4	6,3	6,5
Juros e outros encargos	8 229	8 251	8 426	2,4	0,3	2,1	4,4	4,3	4,2
Transferências correntes	35 522	35 535	37 336	1,9	0,0	5,1	19,2	18,5	18,7
Subsídios	1 380	1 348	1 347	2,0	-2,4	0,0	0,7	0,7	0,7
Outras despesas correntes	946	1 419	2 287	20,7	50,1	61,1	0,5	0,7	1,1
Diferenças de consolidação	6	178	312						
Despesas de Capital	5 030	5 603	6 840	-4,7	11,4	22,1	2,7	2,9	3,4
Investimentos	3 929	4 504	5 485	-9,8	14,6	21,8	2,1	2,3	2,8
Transferências de capital	944	957	1 313	17,0	1,3	37,3	0,5	0,5	0,7
Outras despesas de capital	133	117	41	18,0	-11,9	-64,6	0,1	0,1	0,0
Diferenças de consolidação	23	25	0						
Despesa Total	82 505	84 535	89 650	2,0	2,5	6,1	44,6	43,9	45,0
Saldo Global	-4 182	-2 470	-3 353				-2,3	-1,3	-1,7

Fonte: Ministério das Finanças

IV.2. Receitas e Despesas da Administração Central



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O acréscimo esperado nas receitas de capital (614,0 milhões de euros) resulta do aumento em “outras” transferências por via das oriundas da União Europeia e nas vendas de bens de investimento.

Para 2018 prevê-se que “a receita fiscal represente 71,8% da receita efetiva total, cabendo 24,2% à receita corrente não fiscal e 4,0% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da AC são preponderantes as “Comparticipações para a CGA e ADSE”, as “Vendas de bens e serviços correntes”, as “Taxas, multas e outras penalidades” e as “Transferências correntes”, representando, em conjunto, 74,2% desse agregado”.

Dada a evolução da receita fiscal em 2017 associada aos indicadores económicos positivos permite que as projeções para 2018 reflitam agora “um crescimento da receita fiscal para 2018 de 2,1% face à estimativa inscrita no Orçamento de Estado para 2017”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.2. Receita da Administração Central
(milhões de euros)

Classificação económica	2016	2017	2018	2018/2017 Variação (%)
	CGE	Estimativa	Orçamento	
Receita corrente:	55.076,9	57.000,4	58.483,9	2,6
Receita fiscal:	41.096,0	42.571,8	43.734,7	2,7
Impostos diretos	17.772,2	18.196,3	18.199,0	0,0
Impostos indiretos	23.323,7	24.375,5	25.535,7	4,8
Receita corrente não fiscal:	13.981,0	14.428,7	14.749,2	2,2
Comparticipações para a CGA e a ADSE (a)	4.695,6	3.981,1	3.949,2	-0,8
Taxas, multas e outras penalidades	2.851,3	2.978,6	2.956,1	-0,8
Rendimentos da propriedade	772,5	877,4	1.038,8	18,4
Transferências correntes:	2.496,0	2.459,6	2.552,9	3,8
Administrações Públicas:	1.623,0	1.490,8	1.648,7	10,6
Segurança Social	1.543,7	1.414,7	1.565,9	10,7
Administração Regional	4,4	8,0	10,9	35,6
Administração Local	74,9	68,1	71,8	5,5
Outras	873,1	968,9	904,2	-6,7
Venda de bens e serviços correntes	2.050,3	3.158,7	3.287,2	4,1
Outras receitas correntes	1.043,1	898,2	956,4	6,5
Diferenças de conciliação	72,2	75,0	8,8	-
Receita de capital:	1.278,7	1.825,1	2.439,1	33,6
Venda de bens de investimento	200,5	232,4	371,2	59,7
Transferências de capital:	945,9	1.556,3	1.988,0	27,6
Administrações Públicas:	5,1	9,1	12,9	41,1
Segurança Social	0,3	0,3	1,4	404,1
Administração Regional	3,6	7,2	9,3	29,2
Administração Local	1,2	1,7	2,2	32,0
Outras	940,9	1.547,1	1.973,1	27,5
Outras receitas de capital	132,3	36,4	71,9	97,7
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	10,1	-
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15.259,6	16.253,8	17.188,3	5,7
RECEITA EFETIVA TOTAL	56.355,6	58.825,5	60.923,1	3,6

Notas:

As transferências de juros intra e intersectoriais são excluídas do quadro, bem como algumas vendas de bens e serviços entre organismos do Programa Saúde.

(a) Em 2017, as contribuições para a ADSE entregues pelos agentes passaram a ser contabilizadas como prestação de serviços de saúde (Venda de bens e serviços correntes).

Fonte: Ministério das Finanças.

O crescimento da receita fiscal em 2018 deverá superar os 43 mil milhões de euros devido principalmente aos impostos indiretos que compensarão a redução projetada para a receita fiscal em impostos diretos.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.3. Receita Fiscal do Estado

(milhões de euros)

	2017	2018	2018/2017
	Estimativa	Orçamento	Variação (%)
Impostos diretos	18 423,2	18 198,7	-1,2
- IRS	12 226,5	12 142,8	-0,7
- IRC	5 740,7	5 585,0	-2,7
- Outros	456,0	470,9	3,3
Impostos indiretos	23 750,8	24 848,8	4,6
- ISP	3 350,6	3 553,8	6,1
- IVA	15 841,3	16 548,1	4,5
- Imposto sobre veículos	774,6	823,3	6,3
- Imposto consumo tabaco	1 413,0	1 443,0	2,1
- IABA	275,2	292,6	6,3
- Imposto do selo	1 479,6	1 511,8	2,2
- Imposto único de circulação	356,2	395,4	11,0
- Outros	280,3	280,8	7,9
Receita fiscal do Estado	42 174,0	43 047,5	2,1

Fonte: Ministério das Finanças.

O Governo prevê que, entre 2015-2018, a despesa fiscal do Estado aumente 18,2%, aproximadamente 1677 milhões de euros. Este aumento deve-se às políticas adotadas em sede de IVA e de IRS.

Quadro VI.1.4. Evolução da despesa fiscal do Estado

Imposto	Despesa fiscal				VH (%)		
	em valor absoluto (milhões de euros)				2016/2015	2017/2016 ^(a)	2018/2017 ^(b)
	2015	2016	2017 ^(a)	2018 ^(b)			
Impostos sobre o rendimento	1.458,1	1.502,1	1.616,3	1.611,4	3,0	7,6	-0,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	628,4	779,6	875,6	875,6	24,1	12,3	0,0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	829,7	722,5	740,7	735,8	-12,9	2,5	-0,7
Impostos sobre a produção e importações	7.737,1	7.905,6	8.950,8	9.261,1	2,2	13,2	3,5
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	280,6	338,2	375,7	415,1	20,5	11,1	10,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.809,3	6.093,4	7.023,8	7.256,2	4,9	15,3	3,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	212,3	275,6	320,9	339,2	29,8	16,4	5,7
Imposto sobre o Tabaco (IT)	0,5	0,6	0,9	0,9	20,0	50,0	0,0
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	123,0	135,2	155,3	155,3	9,9	14,9	0,0
Imposto do Selo (IS)	1.303,0	1.050,3	1.059,3	1.075,2	-19,4	0,9	1,5
Imposto Único de Circulação (IUC)	8,4	12,4	14,9	19,3	47,5	20,0	29,8
Despesa fiscal	9.195,1	9.407,7	10.567,1	10.872,6	2,3	12,3	2,9

Em 2018 a despesa consolidada da Administração Central aumenta 4,6% e a despesa efetiva primária aumenta 4,8% a segunda por via do crescimento do investimento, de outras despesas e da aquisição de bens e serviços.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.6. Evolução da Despesa Efetiva Consolidada da Administração Central
(milhões de euros)

	2017 Estimativa	2018 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Despesas com o pessoal	16 146,0	16 295,2	0,9	0,2
Aquisição de bens e serviços	8 732,2	9 421,0	7,9	1,1
Juros e outros encargos	7 932,7	8 149,4	2,7	0,3
Transferências	26 180,8	26 557,0	1,4	0,6
Subsídios	585,1	559,3	-4,4	0,0
Investimento	2 547,5	3 408,5	33,8	1,4
Outras despesas	999,3	1 758,9	76,0	1,2
Diferenças de consolidação	170,5	30,1	-82,4	-0,2
Despesa efetiva	63 294,0	66 179,5	4,6	
<i>em % do PIB</i>	<i>32,9</i>	<i>33,2</i>		
Despesa primária	55 361,3	58 030,1	4,8	4,2
<i>em % do PIB</i>	<i>28,8</i>	<i>29,1</i>		

Notas:

Em 2018 a dotação ajustada corresponde ao orçamento líquido de cativos.

A despesa está expurgada de fluxos intersectoriais no âmbito da Administração Central relativos a juros, subsídios, transferências e de aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde.

Fonte: Ministério das Finanças

Segundo o governo “As despesas com pessoal registam um ligeiro crescimento em comparação com 2017 (0,9%). Em 2018 terá início o descongelamento progressivo das carreiras na administração pública; para o efeito, está prevista uma dotação centralizada no programa Finanças, que ascende a 130 milhões de euros, que irá reforçar os vários programas orçamentais. Esta dotação explica o impacto diferenciado do orçamento das despesas com pessoal dos diferentes programas”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.7. Despesas com Pessoal da Administração Central
(milhões de euros)

Programa Orçamental	2017 Estimativa	2018 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Órgãos de Soberania	259,2	260,9	0,6	0,0
Governação	80,2	88,1	9,8	0,0
Representação Externa	184,7	197,3	6,8	0,1
Finanças	563,6	751,4	33,3	1,2
Defesa	1 262,4	1 266,9	0,4	0,0
Segurança Interna	1 603,6	1 590,2	-0,8	-0,1
Justiça	931,3	921,4	-1,1	-0,1
Cultura	158,9	168,8	6,3	0,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 332,1	1 426,3	7,1	0,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 705,3	4 407,5	-6,3	-1,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	335,5	379,6	13,2	0,3
Saúde	3 927,2	3 951,2	0,6	0,1
Planeamento e Infraestruturas	341,8	384,2	12,4	0,3
Economia	116,6	131,0	12,3	0,1
Ambiente	143,5	153,9	7,3	0,1
Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	174,0	186,6	7,2	0,1
Mar	26,1	29,9	14,7	0,0
Total	16 146,0	16 295,2	0,9	

Fonte: Ministério das Finanças

Os juros e outros encargos registarão um aumento de 2,7% devido à evolução dos encargos com a dívida pública associados às Obrigações do Tesouro.

Quadro VI.1.8. Despesas com juros e outros encargos da Administração Central
(milhões de euros)

	2017 Estimativa	2018 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Juros e Outros Encargos da Administração Central	7 932,7	8 149,4	2,7	
dos quais:				
Juros e outros encargos da Dívida Pública	7 089,4	7 260,0	2,4	2,2
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	830,3	878,6	5,8	0,6
das quais:				
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	46,0	329,6	616,7	3,6
Metro do Porto, S.A.	215,9	118,6	-45,0	-1,2
Outros	13,0	10,8	-17,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

As transferências irão registar uma variação de 1,4% pelo contributo financeiro para o Orçamento da União Europeia, a atualização das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações, os apoios concedidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e a aceleração dos apoios à agricultura e pescas no âmbito dos programas PDR e Mar2020. A Lei de Bases da Segurança Social contribui para as transferências em sentido inverso.

Quadro VI.1.9. Despesa com Transferências correntes e de capital da Administração Central
(milhões de euros)

	2017 Estimativa	2018 Dotação ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Contribuição financeira para a União Europeia	1 489,9	1 711,0	16,4	0,9
Pensões e Outros Abonos - CGA	9 746,7	9 916,4	1,7	0,6
Apoios da Fundação para a Ciência e Tecnologia	225,8	375,7	68,4	0,6
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	535,5	644,9	20,4	0,4
Lei de Finanças Locais	2 573,7	2 611,9	1,5	0,1
Lei de Finanças Regionais	492,4	507,6	3,1	0,1
Contribuições para organizações Internacionais	65,7	79,9	21,7	0,1
Transferências dos Estabelecimentos de Educação para a Administração Local	262,4	255,4	-2,7	0,0
Transferências para o Ensino Particular e Cooperativo	220,3	206,9	-6,1	-0,1
Lei de Bases da Segurança Social	7 303,7	6 742,3	-7,7	-2,1
Outros	3 284,9	3 505,0	6,7	0,8
Total	26 180,8	26 557,0	1,4	

Fonte: Ministério das Finanças

IV.3. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

Para 2018, prevê-se um saldo orçamental na Administração Regional e Local (ARL) de 929,8 milhões de euros, para o qual contribui a Administração Local (AL), com um excedente de 997,4 milhões de euros, e a Administração Regional (AR), com um défice de 67,7 milhões de euros, em parte devido à continuação da regularização de dívidas comerciais de anos anteriores pela Região Autónoma da Madeira (RAM).

O governo prevê, para 2018, “um saldo na AL de 997,4 milhões de euros, superior em 353,5 milhões de euros face a 2017. Esta evolução resulta de um aumento da receita (7,9%) superior ao crescimento da despesa (3,9%). Para a receita, prevê-se um aumento das receitas fiscais de (9,9%), com destaque para o IMT (15%). Em relação à despesa, o aumento previsto assenta essencialmente no crescimento da aquisição de bens e serviços (1,5%) e do investimento (7,9%)”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.10. Receitas e Despesas da Administração Local
(milhões de euros)

	2016	2017 E	2018 OE	Variação		Taxa de Variação (%)	
				2017 E	2018 OE	2017 E	2018 OE
Receita Efetiva	7 728	8 281	8 933	553	652	7,2	7,9
Receita Fiscal	2 871	3 023	3 322	152	300	5,3	9,9
da qual:							
IMI	1 513	1 541	1 618	28	77	1,8	5,0
IMT	655	818	941	163	123	24,8	15,0
Transferências	3 271	3 483	3 860	212	378	6,5	10,8
das quais:							
Lei Finanças Locais	2 499	2 574	2 612	74	38	3,0	1,5
União Europeia	213	330	629	117	299	54,7	90,7
Outra Receita	1 587	1 776	1 751	189	-25	11,9	-1,4
Despesa Efetiva	7 068	7 637	7 936	569	298	8,1	3,9
Despesas com Pessoal	2 016	2 529	2 547	513	18	25,5	0,7
Aquisição bens e serviços	2 426	2 570	2 609	144	39	5,9	1,5
Investimento	1 228	1 706	1 841	478	135	38,9	7,9
Outras	1 398	832	939	-566	107	-40,5	12,9
Saldo global	660	644	997	-16	353	-2,5	54,9

Nota: Os valores da AL incluem municípios e freguesias.

Fonte: Ministério das Finanças

“Para 2018, prevê-se que a AR apresente um défice de 67,7 milhões de euros, inferior ao estimado para 2017 em 115 milhões de euros. Esta melhoria deverá resultar da diminuição da despesa (-1,5%), em particular dos juros e outros encargos (-14,9%), das despesas de capital (-4,7%) e da aquisição de bens e serviços (-1,2%), estas duas últimas porque se prevê uma redução dos encargos de anos anteriores, de acordo com o plano de regularização de dívidas da RAM. A receita deverá registar um aumento (2,9%), em linha com a atividade económica das regiões”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.12. Receitas e Despesas da Administração Regional
(milhões de euros)

	2016	2017 E	2018 OE	Variação		Taxas de variação (%)	
				2017 E	2018 OE	2017 E	2018 OE
Receita Efetiva	2 567	2 612	2 687	45	75	1,8	2,9
Receita Fiscal e de Contribuições	1 540	1 442	1 506	-97	63	-6,3	4,4
Transferências	844	986	931	141	-54	16,7	-5,5
<i>das quais:</i>				0	0		
Administrações Públicas	520	519	534	-1	15	-0,1	2,9
União Europeia	195	345	346	149	1	76,5	0,4
Outra Receita	183	184	250	1	66	0,6	35,8
Despesa Efetiva	2 598	2 795	2 754	197	-41	7,6	-1,5
Despesa Corrente	2 249	2 388	2 366	139	-22	6,2	-0,9
<i>da qual:</i>				0	0		
Despesa com pessoal	1 022	1 040	1 045	18	5	1,8	0,4
Aquisição de bens e serviços	752	800	790	47	-10	6,3	-1,2
Juros e outros encargos	216	296	252	80	-44	37,2	-14,9
Despesa de Capital	348	407	388	59	-19	16,9	-4,7
<i>da qual:</i>				0	0		
Aquisição de bens de capital	172	210	185	38	-25	22,3	-11,9
Saldo global	-31	-183	-68	-153	115		

Fonte: Ministério das Finanças, Conta de Gerência da Região Autónoma da Madeira, Conta de Gerência da Região Autónoma dos Açores

As transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das finanças das Regiões Autónomas, registam um aumento de 15 milhões de euros, atingindo os 509 milhões de euros.

Quadro VI.1.13. Transferências do Orçamento de Estado para a Administração Regional
(milhões de euros)

	2016	2017 E	2018 OE	Variação	
				2017 E	2018 OE
Lei das Finanças Regionais	496	492	508	-3,9	15,3
RAA	252	250	259	-1,4	8,8
RAM	244	242	248	-2,5	6,5
Outras	0	8	1	8,0	-6,5
RAA	0	4	1	4,0	-3,4
RAM	0	4	1	4,0	-3,1
Total	496	500	509	4,1	8,8
RAA	252	254	260	2,6	5,4
RAM	244	246	249	1,5	3,3

Fonte: Ministério das Finanças, Conta de Gerência da Região Autónoma da Madeira, Conta de Gerência da Região Autónoma dos Açores

V. Segurança Social

O governo considera que o crescimento na receita de contribuições sociais e a redução na despesa com prestações de desemprego, previstas para 2018, serão o reflexo da melhoria da atividade económica e da evolução positiva do mercado de trabalho. O Saldo Global do



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Orçamento da Segurança Social manter-se-á positivo em 2018, prevendo-se na ordem dos 973,6 milhões de euros.

No Sistema Previdencial da Segurança Social, em 2018, como consequência da consolidação da expectativa de recuperação financeira do sistema, eliminar-se-á a transferência extraordinária do Orçamento do Estado.

A receita efetiva total prevista para 2018 é de 28 069 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,6% resultante da previsão do aumento da receita de contribuições e quotizações e de transferências da União Europeia e pela redução das transferências do Orçamento do Estado.

A despesa efetiva estima-se que atinja os 27 095,3 milhões de euros. “No conjunto da despesa efetiva, destacam-se a despesa com suporte em fundos comunitários (+32,1%), bem como as pensões e complementos que deverão atingir, em 2018, o valor de 16 687,8 milhões de euros (excluindo as pensões do Regime Substitutivo dos Bancários), representando cerca de 61,6% da despesa efetiva total e um crescimento de 5,1% em relação a 2017. Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem também o crescimento previsto para o rendimento social de inserção (+3%), as prestações de parentalidade (+4,2%), o abono de família (+5,3%), os programas de ação social (+2,8%) e a prestação social para a inclusão, introduzida em 2017, com uma despesa prevista de 314,3 milhões de euros em 2018 (+36,9%)”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.1.15. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social
(milhões de euros)

	Previsão execução 2017	OSS/2018	Varição absoluta OSS 2018 / Prev.Exec. 2017
1. RECEITAS CORRENTES	27 084,3	28 056,3	972,0
Contribuições e quotizações	15 629,2	16 511,9	882,8
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	205,8	217,0	11,2
Transferência do OE relativa a IVA Social	796,8	823,9	27,1
Transferência do OE relativa a Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis	50,0	50,0	,0
Transferência do OE relativa a IRC	,0	70,0	70,0
Transferências do OE	7 166,5	6 625,5	-541,0
<i>Transferências do OE para cumprimento da LBSS</i>	<i>6 736,9</i>	<i>6 625,5</i>	<i>-111,4</i>
<i>Trf extraordinária do OE p/financiamento do défice do SSS</i>	<i>429,6</i>	<i>,0</i>	<i>-429,6</i>
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	468,8	461,9	-7,0
Transferências do OE - AFP/CPN	126,1	103,3	-22,9
Transferências do OE - PDAPMC	,5	,6	,2
Transferências do OE - CPN (outros PO PT2020)	10,6	12,9	2,3
Transferências Adm. Central - outras entidades	326,1	352,6	26,5
Transferências do Fundo Social Europeu + FEAC	1 533,5	1 994,2	460,6
Outras receitas correntes	770,3	832,5	62,2
2. RECEITAS DE CAPITAL	12,3	12,7	,4
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	27 096,6	28 069,0	972,4
4. DESPESAS CORRENTES	25 526,8	27 053,6	1 526,7
Pensões	15 880,8	16 687,8	807,0
<i>Sobrevivência</i>	<i>2 278,2</i>	<i>2 365,2</i>	<i>87,0</i>
<i>Invalidez</i>	<i>1 117,5</i>	<i>1 089,6</i>	<i>-27,9</i>
<i>Velhice</i>	<i>12 446,5</i>	<i>13 193,0</i>	<i>746,5</i>
Beneficiários dos Antigos Combatentes	38,6	40,0	1,4
Pensão regime substitutivo Bancário + BPN + Complementos CARRIS	469,4	480,1	10,7
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 363,1	1 304,2	-58,9
Subsídio por doença	561,4	565,4	4,0
Abono Família	695,2	732,2	36,9
Prestações de parentalidade	514,0	535,5	21,5
Rendimento Social de Inserção	346,8	357,3	10,5
Prestação social para a inclusão e complemento	229,6	314,3	84,7
Outras prestações	300,4	315,1	14,7
Complemento Solidário para Idosos	207,3	217,7	10,4
Ação social	1 812,4	1 863,2	50,8
Administração	314,8	329,0	14,2
Outras despesas correntes	1 201,5	1 267,3	65,7
Subsídios/transferências correntes (ações de formação prof e ação social) <i>das quais:</i>	1 630,0	2 084,4	454,5
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1 490,5	1 968,7	478,2
5. DESPESAS DE CAPITAL	31,8	41,8	10,0
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	25 558,6	27 095,3	1 536,7
7. Ativos Financeiros líquidos de reembolsos	491,3	597,9	106,6
8. SALDO GLOBAL (3-6)	1 538,0	973,6	-564,4

Nota: A previsão de execução para 2017 com a Prestação Social para a Inclusão inclui o valor de 209,8 milhões de euros referentes a estimativa de despesa com prestações que a partir de 2018 são total ou parcialmente incorporadas nesta prestação (como por exemplo o Subsídio Velhice e a Pensão de Invalidez do Regime não contributivo).

Segundo o governo, em 2018, em geral, “a estimativa da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo as associadas ao Fundo de Pensões dos Trabalhadores da CARRIS e ao Regime Substitutivo dos Bancários, é de 17 167,9 milhões de euros.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Na previsão de despesa com pensões foram considerados os seguintes pressupostos:

- A atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de setembro; serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de Segurança Social ou outros apoios públicos indexados ao IAS;
- Atualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social, previsto nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 44-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, bem como o regime de atualização das pensões do regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro; será a primeira vez, desde 2009, que todas as pensões são atualizadas, proporcionando um crescimento acima da inflação às pensões mais baixas;
- O efeito da atualização extraordinária das pensões, de 10€ ou de 6€, por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS, procedida em agosto de 2017;
- O Orçamento do Estado para 2018 contempla o efeito positivo nas pensões de futuros pensionistas promovido pelas novas medidas de valorização das carreiras contributivas muito longas, assim como a eliminação do corte atualmente aplicado quando as pensões de invalidez convolam em pensões de velhice aos 65 anos de idade;
- No sentido de concluir a compensação pela perda do poder de compra causada pela suspensão, no período entre 2011 e 2015, do regime de atualização das pensões, o Orçamento do Estado do próximo ano considera, a partir de agosto, uma atualização extraordinária de pensões”.

Visando o aumento dos níveis de rendimento das famílias, o governo mantém os efeitos das alterações introduzidas nos Orçamentos do Estado para 2016 e 2017 no abono de família, no rendimento social de inserção, no complemento solidário para idosos e nas prestações de parentalidade e reforça com a prestação social para a inclusão, sendo que em 2018 introduz-se também o complemento solidário para a inclusão.

VI. Parcerias Público Privadas

Nas “Parcerias Público-Privadas (PPP), a política orçamental deverá reger-se por dois princípios fundamentais:

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

- Por um lado, a garantia da sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazo, devendo, para tal, o sector público concentrar esforços na conclusão dos processos de negociação das subconcessões rodoviárias atualmente em curso;
- Por outro lado, garantir uma gestão e utilização eficiente dos recursos por parte das administrações públicas, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos públicos, bem como na garantia de uma adequada monitorização e fiscalização dos atuais contratos de PPP, de forma a assegurar, não só a efetiva concretização do “*value for money*” dos mesmos, mas também a minimização do risco orçamental associado a responsabilidades contingentes futuras”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro VI.3.1. Previsão dos encargos plurianuais com as PPP

Sectores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rodoviárias	1.181	1.171	1.103	1.068	992	958	812	763	615
<i>encargos brutos</i>	1.503	1.498	1.436	1.414	1.379	1.366	1.228	1.185	1.043
<i>receitas</i>	322	327	333	346	387	407	417	422	428
Ferrovíárias	9	8	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	479	471	333	221	173	55	37	40	40
Segurança	45	41	28	27	13	0	0	0	0
Total	1.714	1.691	1.472	1.326	1.186	1.022	858	812	664
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ^(*)</i>	<i>1.689</i>	<i>1.668</i>	<i>1.447</i>	<i>1.301</i>	<i>1.160</i>	<i>995</i>	<i>830</i>	<i>784</i>	<i>635</i>

Sectores	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Rodoviárias	481	395	350	222	249	289	192	142	128
<i>encargos brutos</i>	945	849	809	692	586	507	346	273	264
<i>receitas</i>	464	453	459	470	337	218	154	131	136
Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	0	0
Saúde	37	36	36	39	40	37	35	33	31
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	527	440	395	270	298	335	236	175	159
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ^(*)</i>	<i>498</i>	<i>410</i>	<i>365</i>	<i>239</i>	<i>267</i>	<i>303</i>	<i>204</i>	<i>142</i>	<i>125</i>

Sectores	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Rodoviárias	78	87	83	87	8	0	0	0
<i>encargos brutos</i>	218	173	157	161	37	6	0	0
<i>receitas</i>	140	87	74	75	29	6	0	0
Ferrovíárias	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	31	31	31	28	21	7	3	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	109	118	114	114	29	7	3	0
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP ^(*)</i>	<i>74</i>	<i>82</i>	<i>77</i>	<i>77</i>	<i>-10</i>	<i>-32</i>	<i>-37</i>	<i>0</i>

Notas:

1- Os valores de 2017 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.

2- Os valores futuros estão a preços constantes de 2018, com IVA incluído.

(*) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Fontes: Entidades Gestoras das PPP.

VII. Ativos e Passivos do Estado

Refere o relatório do Orçamento do Estado para 2018 que o governo espera que o saldo da dívida direta do estado aumente para os 239,3 mil milhões de euros. Este aumento deve-se ao aumento das Obrigações do Tesouro.

O peso dos empréstimos associados ao PAEF voltou a diminuir devido à amortização antecipada de parte do empréstimo do FMI.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro V.3.1. Estrutura da Dívida Direta do Estado⁴⁵
(ótica da contabilidade pública; milhões de euros)

Instrumentos	2016		2017 P		2018 P	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	110,076	46.6	116,866	48.8	125,093	50.6
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	3,450	1.5	5,650	2.4	6,400	2.6
CT - Certificados do Tesouro	11,281	4.8	14,781	6.2	15,281	6.2
CA - Certificados de Aforro	12,922	5.5	11,922	5.0	11,922	4.8
Dívida de curto prazo em euros	22,439	9.5	21,055	8.8	21,056	8.5
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	15,136	6.4	15,155	6.3	15,156	6.1
Outra dívida em euros (excluindo PAEF)	3,795	1.6	6,397	2.7	6,267	2.5
Dívida em moedas não euro (excluindo PAEF)	4,364	1.8	3,903	1.6	3,903	1.6
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	67,956	28.8	58,745	24.5	57,309	23.2
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	27,328	11.6	27,328	11.4	27,328	11.1
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	24,300	10.3	24,300	10.2	24,300	9.8
FMI - Fundo Monetário Internacional	16,327	6.9	7,117	3.0	5,681	2.3
TOTAL	236,283	100.0	239,318	100.0	247,231	100.0
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-2,362		-902		-902	
Dívida total após cobertura de derivados	233,921		238,417		246,330	

P: Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

O governo considera que em 2017 “as necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão ascender a cerca de 9,5 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 1,8 mil milhões face a 2016. Esta evolução é justificada pelo aumento da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 2,2 mil milhões de euros, justificado fundamentalmente pela operação de capitalização da CGD no valor de 2,5 mil milhões de euros, que mais do que compensou a redução do défice orçamental do subsector Estado em contabilidade pública em cerca de 0,9 mil milhões”.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Quadro V.3.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2016-2018
(milhões de euros)

	2016	2017 P	2018 P
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	7,717	9,514	10,782
Défice Orçamental	6,132	5,196	5,438
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	2,128	4,318	5,344
Dotação para o FRDP	-542	0	0
Receita de privatizações (-)	0	0	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	38,472	42,225	30,145
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	778	1,700	1,036
Dívida de curto prazo em euros	22,326	22,439	21,055
Dívida de médio e longo prazo em euros	11,047	9,872	6,772
Dívida em moedas não euro	4,647	8,365	1,436
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-326	-151	-154
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	46,189	51,738	40,927
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	52,976	53,981	41,084
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	4,090	6,777	2,242
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	48,886	47,203	38,842
Emissões de dívida no Período Complementar	0	0	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)	6,777	2,242	157
p.m. Discrepância estatística	-9	0	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	48,886	47,203	38,842
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	0	0
Relativas ao Orçamento do ano	48,886	47,203	38,842

P: Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

“Em 2018, prevê-se que as necessidades líquidas de financiamento venham a ascender a cerca de 10,8 mil milhões de euros, um aumento de aproximadamente 1,3 mil milhões face a este ano, justificada pelo ligeiro aumento do défice orçamental em cerca de 0,2 mil milhões e da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 1,0 mil milhões. Em termos de amortizações de dívida fundada antecipa-se um valor em torno de 30,1 mil milhões, cerca de 12,1 mil milhões de euros abaixo da estimativa para 2017, uma redução justificada sobretudo pelo menor volume de amortizações do empréstimo FMI face ao total agora previsto para o ano corrente”.

Em 2018, a principal fonte de financiamento líquido deverá novamente concentrar-se na emissão de dívida de médio e longo prazo em mercado, antecipando-se um contributo positivo de OT de cerca de 8,4 mil milhões de euros.

Quadro V.3.3. Composição do Financiamento do Estado em 2017
(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	47,203	34,011	13,193
CA	500	1,500	-1,000
CT	3,700	200	3,500
CEDIC	5,195	5,195	0
CEDIM	350	29	321
BT	15,155	15,136	19
OT	16,896	9,621	7,275
OTRV	2,200	0	2,200
Outra dívida de curto prazo	705	2,108	-1,403
Outra dívida de médio e longo prazo	2,502	222	2,281
DÍVIDA NÃO EURO	0	8,365	-8,365
FMI	0	8,365	-8,365
Outra dívida	0	0	0
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)		-151	151
TOTAL	47,203	42,225	4,978

Fonte: Ministério das Finanças.

VIII. Parecer do Conselho de Finanças Públicas (CFP) às previsões macroeconómicas da Proposta de Orçamento do Estado 2018

Refere o CFP no seu parecer que:

- “O cenário macroeconómico subjacente à POE/2018 revê em alta a trajetória de crescimento para a economia portuguesa face ao cenário apresentado pelo MF no PE/2017-2021. A alteração mais substancial ocorre em 2017, antevendo agora o MF um crescimento do PIB real de 2,6%, 0,8 p.p. acima do valor apresentado no PE/2017-2021. Esta revisão afigura-se razoável tendo em conta quer o crescimento do PIB real registado no 1.º semestre de 2017, quer as projeções atualizadas divulgadas por diversas instituições oficiais (ver Caixa 1). A revisão apresentada para 2018 é menos expressiva (+0,3 p.p.), antecipando o MF um crescimento de 2,2%. A trajetória de aceleração constante no horizonte 2017-2018 prevista pelo cenário do PE/2017-2021 é assim substituída por uma trajetória que contempla um abrandamento em 2018, afigurando-se esta revisão prudente dado o crescimento económico robusto previsto para 2017.
- As previsões incluídas na POE/2018 estão naturalmente sujeitas a riscos de natureza exógena, inerentes sobretudo à dinâmica da procura externa, cuja materialização poderá resultar num efeito negativo sobre o crescimento estimado do PIB. Os ritmos de crescimento da procura externa esperados pelo MF são agora mais altos que no cenário do PE/2017-2021 para 2017 e ligeiramente mais baixos para 2018 (+1,0 p.p. e -

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

0,1 p.p., respetivamente). O MF acompanha esta trajetória com uma previsão de abrandamento nas exportações em 2018, o que mitiga os riscos inerentes àquela hipótese externa.

Em geral, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2018 apresenta uma perspetiva para a dinâmica da economia portuguesa alinhada com as expectativas das principais instituições, incluindo as do CFP”.

IX. Parecer Técnico n.º 2/2017 da UTAO - Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018

Refere o parecer da UTAO:

- “O cenário macroeconómico do relatório do OE/2018 prevê um crescimento real do PIB de 2,6% para 2017 e de 2,2% para 2018, em linha com as previsões de outras instituições. Em relação ao Programa de Estabilidade (PE/2017-21), divulgado em abril de 2017, verifica-se uma revisão em alta do crescimento real do PIB, de 0,8 p.p. em 2017 e de 0,3 p.p. em 2018, em conformidade com a evolução da atividade económica até ao 1.º semestre de 2017 e no mesmo sentido das revisões efetuadas por outras instituições. Por estes motivos, o cenário macroeconómico apresentado no OE/2018 afigura-se apropriado”.
- “O cenário macroeconómico apresentado no OE/2018, como exercício de previsão que é, está sujeito a um conjunto de riscos externos e internos, os quais comportam um nível de incerteza de difícil ponderação. Em geral, o cenário macroeconómico do OE/2018 enquadra-se nos de outras instituições e apresenta-se como plausível, com riscos ascendentes e descendentes que parecem estar devidamente balanceados”.
- “De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2018, o défice global atingirá 1,0% do PIB em 2018 diminuindo 0,4 p.p. do PIB face a 2017. O défice proposto no OE/2018 tem subjacente um aumento do saldo primário de 0,1 p.p. do PIB e uma redução da despesa com juros de 0,3 p.p. do PIB face a 2017. Em termos estruturais, o Ministério das Finanças estima uma melhoria do saldo de 0,5 p.p. do PIB potencial para 2018, o que pressupõe um esforço de consolidação orçamental em direção ao OMP, embora inferior aos requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento”.
- “A elasticidade da receita fiscal e contributiva projetada para 2018, afigura-se em termos globais compatível com o cenário macroeconómico, embora nas contribuições sociais, e com base na informação disponível, os resultados apontem para alguma sobrestimação desta receita.
Para 2018 encontra-se projetada uma ligeira redução da carga fiscal, que tem subjacente um desagravamento ao nível dos impostos diretos que é em parte compensado por um agravamento ao nível dos impostos indiretos”.
- “Para 2018 encontra-se previsto um aumento das necessidades líquidas de financiamento face a 2017, em função de se antecipar um crescimento do défice

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

orçamental do Estado em contabilidade pública, bem como um incremento da despesa com a aquisição líquida de ativos financeiros”.

- “De acordo com o OE/2018, assistir-se-á a uma redução do nível de dívida pública no final de 2017 e de 2018 fixando-se em 126,2% e 123,5% do PIB, respetivamente. Com efeito, a projeção da dívida pública em percentagem do PIB de 2017 representa uma revisão em baixa face à previsão inscrita no OE/2017 e no PE/2017-2021. A revisão é justificada, em parte, pela menor despesa com juros, pelo maior contributo positivo do efeito decorrente do crescimento do PIB e pelo reembolso antecipado significativo do empréstimo do FMI, acompanhado por uma redução dos depósitos da administração central. Para a redução prevista da dívida pública em percentagem do PIB de 2018 contribui a previsão de uma evolução positiva para o saldo primário e o efeito decorrente do crescimento do produto nominal, bem como uma redução significativa do peso dos juros em percentagem do PIB”.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

A signatária do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª, a qual é de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

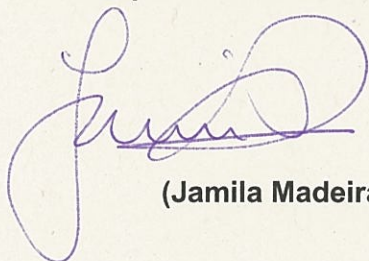
PARTE III – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa conclui o seguinte:

1. O governo, no âmbito do poder de iniciativa, apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 100/XIII/3.ª que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2018.
2. Em 13 de outubro de 2017 o Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 99/XIII/3.ª que aprova as Grandes Opções do Plano para 2018, dando cumprimento ao artigo 105.º da CRP.
3. A presente Proposta de Lei cumpre todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários à sua tramitação e para ser discutida em Plenário da Assembleia da República, para apreciação na generalidade.

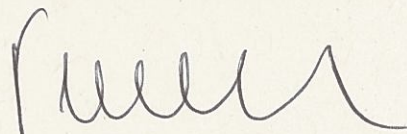
Palácio de S. Bento, de 31 de outubro de 2017

A Deputada Autora do Parecer



(Jamila Madeira)

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

PARTE IV – ANEXOS

Anexa-se o Parecer Técnico da UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental e os pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia da República recebidos pela COFMA.